



**PORTARIA nº 112,
de 18 de novembro de 2008.**

Delega poderes para assinaturas dos registros de diplomas e certificados da Uniplac e entidades conveniadas.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o Parecer nº 1759/01/CONSEPE, de 13/11/01,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam autorizados a assinarem como responsáveis pelo registro de diplomas e certificados emitidos pela Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e/ou por entidades conveniadas, o Coordenador Geral da Universidade, Prof. Valdeci Israel e o funcionário José Maria Wolff da Silva.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogada expressamente a Resolução nº 53, de 02 de fevereiro de 2.007.

Lages, 18 de novembro de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor